

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos para as unidades Sesc Caldas Novas e Sesc Universitário.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses itens será necessária para preparar o complexo esportivo para realização das atividades físicas e recreativas, bem como realizar os projetos e eventos esportivos. Para garantir a visibilidade dentro da academia e reparo das salas administrativas que se encontram com várias lâmpadas queimadas nas unidades Sesc Caldas Novas e Sesc Universitário. Atualmente há vários pontos de energia e refletores danificados, impedindo que as atividades sejam realizadas.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.QUADRO DESCRITIVO

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Sesc Caldas Novas	CABO PP	M	200
2	Sesc Caldas Novas	CABO SINTENAX	M	300
3	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO DE TOMADA 4x2 / MODULAR 10A	UND	10
4	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO DE TOMADA 4x2 / MODULAR 20A	UND	10
5	Sesc Caldas Novas	PLUG TOMADA FÊMEA - 2P+T - 10A	UND	20
6	Sesc Caldas Novas	PLUG TOMADA FÊMEA - 2P+T - 20A	UND	20
7	Sesc Caldas Novas	PLUG TOMADA MACHO - 2P+T - 10A	UND	20
8	Sesc Caldas Novas	PLUG TOMADA MACHO - 2P+T - 20A	UND	20

9	Sesc Caldas Novas	REFLETOR HOLOFOTE LED	UND	36
10	Sesc Caldas Novas	TUBO DUTO CORRUGADO PEAD	M	100
11	Sesc Caldas Novas	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI.	UND	10
12	Sesc Caldas Novas	CABO DE REDE U/UTP CAT 5E - 4 PARES.	CAIXA	2
13	Sesc Caldas Novas	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL AZUL	ROLO	1
14	Sesc Caldas Novas	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PRETO	ROLO	1
15	Sesc Caldas Novas	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL VERMELHO	ROLO	1
16	Sesc Caldas Novas	CADEADO 30 MM	UND	10
17	Sesc Caldas Novas	CADEADO 35 MM	UND	5
18	Sesc Caldas Novas	CADEADO 40 MM	UND	5
19	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO 4X2 3 INTERRUPTORES SIMPLES	UND	5
20	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO DE TOMADA 4X2 MODULAR 10A	UND	50
21	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO DE TOMADA 4X2 MODULAR 10A	UND	20
22	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO DE TOMADA 4X2 MODULAR 20A	UND	20
23	Sesc Caldas Novas	CONJUNTO DE TOMADA R11 E RJ45 4X2 MODULAR	UND	06
24	Sesc Caldas Novas	DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE	UND	20

OK

B

25	Sesc Caldas Novas	FITA DUPLA FACE 20M	ROLO	10
26	Sesc Caldas Novas	FITA ISOLANTE	UND	100
27	Sesc Caldas Novas	LÂMPADA LED 15W.	UND	200
28	Sesc Caldas Novas	LÂMPADA LED 30W.	UND	150
29	Sesc Caldas Novas	LUMINÁRIA ARANDELA COM GRADE	UND	20
30	Sesc Caldas Novas	PAINEL LED QUADRADO 30W	UND	5
31	Sesc Caldas Novas	PLACA CEGA 4X2	UND	20
32	Sesc Caldas Novas	PORTA ELETRODO 500 A	UND	3
33	Sesc Caldas Novas	PRESILHA QUADRADA PARA VIDRO 10MM	UND	100
34	Sesc Caldas Novas	PRESILHA QUADRADA PARA VIDRO 10MM	UND	100
35	Sesc Caldas Novas	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	30
36	Sesc Caldas Novas	SOQUETE PORCELANA – BASE E-27	UND	50
37	Sesc Universitário	PAINEL DE LED 60 X 60	UND	10
38	Sesc Universitário	LÂMPADA TUBULAR LED T 8	UND	75
39	Sesc Universitário	LÂMPADA DE BULBO LED 12 W	UND	80

3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1.1. CABO PP- ITEM 1.

Cabo PP; Seção nominal do condutor: 3 x 2,5 MM; Tensão suportada: até 500 V; formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias deverão

ser isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.

3.1.2. CABO SINTENAX – ITEM 2.

Cabo flexível com maior proteção mecânica do material isolante; Bitola: 06 MM; Composição: cobre e PVC; Quantidade de vias: 01 via; Cor: preto.

3.1.3. CONJUNTO DE TOMADA 4x2 MODULAR 10A – ITEM 3.

Conjunto de 01 tomada 2P+T; Amperagem: 10A; Tipo: modular; Com espelho na cor branca; Sem parafusos aparentes; Produtos certificados pelo Inmetro; O produto deve atender ao Padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

3.1.4. CONJUNTO DE TOMADA 4x2 MODULAR 20A – ITEM 4.

Conjunto de 01 tomada 2P+T; Amperagem: 20A; Tipo: Modular; Com espelho na cor branca; sem parafusos aparentes; Produtos certificados pelo Inmetro; O produto deve atender ao Padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

3.1.5. PLUG TOMADA FÊMEA - 2P+T – 10A – ITEM 5.

Plug fêmea 2P+T; Amperagem: 10A; Tensão suportada: até 250 V; Cor: branca; O produto deve atender ao Padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

3.1.6 PLUG TOMADA FÊMEA - 2P+T – 20A – ITEM 6.

Plug fêmea 2P+T; Amperagem: 20A; Tensão suportada: até 250 V; Cor: branca; O produto deve atender ao Padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

3.1.7. PLUG TOMADA MACHO - 2P+T – 10A – ITEM 7.

Plug macho 2P+T; Amperagem: 10A; Tensão suportada: até 250 V; Cor: branca; O produto deve atender ao Padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

3.1.8 PLUG TOMADA MACHO - 2P+T – 20A – ITEM 8.

Plug macho 2P+T; Amperagem: 20A; Tensão suportada: até 250 V; Cor: branca; O produto deve atender ao Padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

3.1.9. REFLETOR HOLOFOTE LED – ITEM 9.

Refletor holofote; tipo de lâmpada: LED; Potência: 500 W Cor da carcaça: preto; Cor da luz: branco frio; Temperatura da luz: 6.500 K; Grau de proteção: IP66 ou superior; Fluxo luminoso: 40.000 lúmens ou superior; Voltagem: 220 V ou bivolt.

3.1.10. TUBO DUTO CORRUGADO PEAD – ITEM 10.

Duto corrugado fabricado em polietileno de Alta Densidade (PEAD); Diâmetro nominal: 2 polegadas; Flexível; Impermeável; Cor preta.

3.1.11. ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI – ITEM 11.

Adesivo estrutural à base de Resina Epóxi com média viscosidade; fluido bicomponente e com pega normal formulado para colagem de superfícies de concreto, argamassa, cimento – amianto, madeira, cerâmica, mármore, epóxi ou aço, acompanha componente A + Componente B; Embalagem Total de 1KG.

3.1.12. CABO DE REDE U/UTP CAT 5E - 4 PARES – ITEM 12.

Cabo de Rede contendo marcação sequencial métrica decrescente (305 A 0 M); Cabo de Rede U/UTP na Cor Azul; Cabo Padrão Categoria CAT 5E; cabo com 04 (QUATRO) pares trançados de 24 AWG; Capa Externa em Material não propagante de chamas, isolamento em Poliolefina com Diâmetro Nominal, aproximado de 1.0 MM; possuir Certificação da Anatel, ISSO 9001/ISO14001, ETL 4 Conexões, UL Verified; estar de acordo com os requisitos físicos e elétricos da Norma TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, UL444, IEC 60754-1/2, IEC 61034-2; cabo de acordo com a diretiva ROHS (Restriction of Hazardous Substances); Embalagem: Caixa com 305 METROS

3.1.13. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL AZUL – ITEM 13.

Cabo Flexível 2,5MM – Cor: Azul; Fios de Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 4 de Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento à base de Composto de PVC, sem chumbo, antichama, Classe Térmica 70 Graus Celsius - NBR NM 247-3 – Cabos Isolados com

Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V. - NBR NM 280 – condutores de Cabos Isolados; Aplicação: Instalações Internas e Fixas: Prediais, Residenciais, Comerciais e Industriais. Rolo com 100 Metros.

3.1.14. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PRETO – ITEM 14.

Cabo Flexível 2,5MM - Cor: Preto; Fios de Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 4 de Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento á Base de Composto de PVC, sem Chumbo, Antichama, Classe Térmica 70 Graus Celsius. - NBR NM 247-3 – Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para Tensões Nominais até 450/750 V. - NBR NM 280 – Condutos de Cabos Isolados, Aplicação; Instalações Internas e Fixas: Prediais, Residenciais, Comerciais e Industriais. Rolo com 100 Metros.

3.1.15. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL VERMELHO – ITEM 15.

Cabo Flexível 2,5MM - Cor: Vermelho; Fios de Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 4 de Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento á base de Composto de PVC, sem Chumbo, Antichama, Classe Térmica 70 Graus Celsius - NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões Nominais até 450/750 V. - NBR NM 280 – condutores de cabos isolados; Aplicação: Instalações Internas e Fixas Prediais; Residenciais, Comerciais e Industriais. Rolo com 100 Metros.

3.1.16 CADEADO 30MM – ITEM 16.

Cadeado em Latão maciço com haste de Aço Temperado, Dupla Trava 5 Pinos; acompanha duas Chaves em Latão Niqueladas, Referência CR 30; Tamanho 30MM.

3.1.17. CADEADO 35MM – ITEM 17.

Cadeado em Latão maciço com haste de Aço Temperado, Dupla Trava 5 Pinos; acompanha duas Chaves em Latão Niqueladas, Referência CR 35; Tamanho 35MM.

3.1.18. CADEADO 40MM – ITEM 18.

Cadeado em Latão maciço com haste de Aço Temperado, Dupla Trava 5 Pinos; acompanha duas Chaves em Latão Niqueladas, Referência CR 40; Tamanho 40MM.

3.1.19. CONJUNTO 4X2 3 INTERRUPTORES SIMPLES – ITEM 19.

Conjunto de 03 Interruptores Simples, modular, com espelho na Cor Branca, sem parafusos aparentes. Produtos Certificados pelo INMETRO.

3.1.20. CONJUNTO DE TOMADA 4X2 MODULAR 10 A – ITEM 20.

Conjunto de 02 Tomadas 2P + T 10A, Modular, com espelho na Cor Branca, Sem Parafusos Aparentes. Produtos Certificados pelo INMETRO; atendem ao Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (NBR 14136).

3.1.21. CONJUNTO DE TOMADA 4X2 MODULAR 10 A – ITEM 21.

Conjunto de 03 Tomadas 2P + T 10A, Modular, com espelho na Cor Branca, Sem Parafusos Aparentes. Produtos Certificados pelo INMETRO, atendem ao Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (NBR 14136).

3.1.22. CONJUNTO DE TOMADA 4X2 MODULAR 20 A – ITEM 22.

Conjunto de 02 Tomadas 2P + T 20A, Modular, com espelho na Cor Branca, Sem Parafusos Aparentes. Produtos Certificados pelo INMETRO, atendem ao Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (NBR 14136).

3.1.23. CONJUNTO DE TOMADA R11 E RJ45 4X2 MODULAR – ITEM 23.

Conjunto de 02 Tomadas: 01 RJ11 E 01 RJ45, Modular, com espelho na Cor Branca, Sem Parafusos Aparentes. Produtos Certificados pelo INMETRO; atendem ao Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (NBR 14136).

3.1.24. DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE – ITEM 24.

Óleo Desengripante e lubrificante; aplicação: Lubrificar, Eliminar Umidade, proteger contra Corrosão, penetrar e limpar; Composição e Ingredientes: óleos a base de Petróleo: Concentração em %: 60-80; - Propano e Butano; Conventração em %: 40-60; Sinônimos: Dimetil Metano, Metil Etil Metano. - Frasco (SPRAY) com 300 ML.

3.1.25. FITA DUPLA FACE 20M – ITEM 25.

Fita Dupla Face para fixação de Características: Fabricada em Material Acrílico; Medidas: Largura 12 MM X 20 M de Comprimento; aplicação: para fixação de quadro, canaletas etc. Embalagem: Rolo 20 METROS.

3.1.26. FITA ISOLANTE – ITEM 26.

Fita Isolante fabricada em Material Anti-Chama, Tamanho 19MM de Largura X 20M de Comprimento; Certificada INMETRO, NBR 5037, UL 510, Temperatura 90°C, Embalagem 1 Unidade.

3.1.27. LÂMPADA DE LED 15W – ITEM 27.

Lâmpada LED 15W, E27, Bulbo; Corpo Plástico; Cor: 6500K (Branco Frio) Ângulo de Abertura: 180°; Fluxoluminoso: 1500 LÚMENS; Potência: 15W; Vida Útil: 50.000 Horas; BASE: E27.

3.1.28. LAMPADA LED 30W – ITEM 28.

Modelo: Lâmpada LED E27 30W Compacta; Cor: 6000K (BRANCO FRIO) Ângulo de Abertura 120°; Vida Útil 2500H, Tensão Bivolt Frequência 50/60HZ.

3.1.29. LUMINÁRIA ARANDELA COM GRADE – ITEM 29.

Luminária Arandela Tartaruga, Formato Oval Blindada, Cor Branca com grade, Tipo de Soquete: Base E27; suporte para uma Lâmpada LED ou Fluorescente, Difusor Material em Vidro, Corpo e Grade, Fabricado em Aço; Potência 60W; Tensão Máxima 250V; Comprimento entre 18 á 22 CM; Aplicação de Uso Interno ou Externo.

3.1.30. PAINEL LED QUADRADO 30W - ITEM 30.

Painel LED; Formato: Quadrado; Tipo: Embutir; Corpo em Alumínio, Medidas: 40CM de Largura X 40CM de Comprimento; Potência: 30W; Cor: Branco Fria; Tensão: BIVOLT; Embalagem Contendo: 01 PAINEL LED 30W BIVOLT; 01 DRIVE LED BIVOLT.

3.1.31. PLACAS CEGA 4X2 – ITEM 31.

O produto deverá ser confeccionado em Plástico, na cor Branca, com medidas aproximadas de Altura X 19,5 cm de Comprimento X 12 cm de Largura.

3.1.32. PORTA ELETRODO 500 A – ITEM 32.

Porta Eletrodo Amperagem 500A; material Interno fabricado em Bronze e Latão com Ferro Cobreado, Material do Cabo do Porta Eletrodo: Resina Isolante, Tamanho entre: 240 A 260 MM.

3.1.33. PRESILHA QUADRADA PARA VIDRO 10MM – ITEM 33.

Suporte Presilha; Formato: Quadrada Reta, com base reta; Fixação em Alvenaria; aplicação para corrimão de escada ou guarda corpo; acompanha: parafuso estabilizador: peso máximo 25KG por par.

3.1.34. PRESILHA QUADRADA PARA VIDRO 10MM – ITEM 34.

Suporte Presilha, Formato: Quadrada, com Base Oval; para fixação em Tubo 2"; aplicação: para corrimão de escada ou guarda corpo; acompanha: parafuso estabilizador, peso máximo 25Kg por par.

3.1.35. SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL – ITEM 35.

Sifão Sanfonado Universal; Material: PVC; Tipo: Universal; Comprimento Estendido; mínimo 54CM; Cor: Branco; compatível com Tubos e Conexões de 40MM E 50MM.

3.1.36. SOQUETE PORCELANA - BASE E-27 – ITEM 36.

Soquete em Porcelana; Cor: Branco; Potência: 250W, acompanha suporte e parafusos de fixação. Produtos Certificados pelo INMETRO.

3.1.37. PAINEL DE LED 60 X 60 – ITEM 37.

Painel de Led > Corpo em aço e difusor em policarbonato. > Dimensões compatíveis com forro modulares de 625mm x 625mm, 1250mm x 312mm e 312mm x 625mm > Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão. > potência: 25W > Possui transformador eletrônico isolado. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO > Temperatura ambiente: -5°C a 40°C. > Tensão nominal: 100V a 240V (BIVOLT). > Baixo consumo de energia.

3.1.38. LÂMPADA TUBULAR LED T 8 – ITEM 38.

Potência: 18W; Temperatura da Cor: 6500K; Modelo: T8 Base: G-13; Comprimento: 120cm. Corpo Totalmente em Policarbonato; Segurança e Alta Resistência a Choques Mecânicos; Tensão: 220V.

3.1.39. LÂMPADA DE BULBO LED 12 W – ITEM 39.

- Lâmpada de bulbo :Corpo em policarbonato branco e difusor em policarbonato leitoso
- Potência de 12 W
- Soquete E27, Temperatura de cor: branco quente - 3000K, Fluxo Luminoso: 1018lm, Eficiência luminosa 87lm/W, Medidas Altura 11 cm x 6 cm diâmetro
- CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO Temperatura ambiente: -5°C a 40°C. Tensão de entrada: 100V a 240V

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Ordem de Compra, em única remessa.

5.2. O prazo de vigência contratual será de 2 (dois) meses a partir da assinatura do contrato.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.

5.4. Caso os itens estejam com problemas, defeito de fabricação, má qualidade ou em desacordo com o solicitado no tópico 3. Especificações Técnicas, serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias corridos, após a notificação de desacordo.

5.5. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13) – ITEM 1 AO 36.

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaical, nº 600, Bairro Turista I, Cep.: 75.680-001, Caldas Novas-GO

6.2. SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) – ITEM 37 AO 39.

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Universitária nº1749, Bairro Setor Universitário, Cep.: 74.610-100, Goiânia – GO.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Da habilitação jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 8.1.2.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.
- 8.1.3.** Cabe à contratada se responsabilizar por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 8.1.4.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.1.5.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.1.6.** Comunicar a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 8.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.2.1.** O pagamento será efetuado à contratada no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal.
- 8.2.3.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

GN

8.2.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.5. Caberá ao Sesc notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da Entidade.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, obedecendo ao Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Conter marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a Empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta contratação aos participantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. SESC CALDAS NOVAS - ITEM 1 AO 36

Fiscal: Ismênia Juliana de Morais

Líder do Setor de Infr., Operações e Serviços.

Matricula: 7857 CPF/MF: 715.717.011-68

Suplente: Jaciara Costa Melo Borges

Assistente Administrativo III

Matricula: 5508 – CPF/MF: 019.547.061-38

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Breno Alexandro Barbosa Resende

Assistente Técnico II

12.2. SESC UNIVERSITÁRIO - ITEM 37 AO 39

Fiscal: Maísa Grecco

Secretária.

Matricula: 8321 CPF/MF: 025.936.061-93

Suplente: Alexandre Ismael Neves

Assistente Administrativo II

Matricula: 6517 – CPF/MF: 616.219.941-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre Ismael Neves

Assistente Administrativo II

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Áthara Ester S. Souza Carvalho

Assistente Técnico III da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 22 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, Áthara Ester Soares Souza Carvalho, portadora do RG nº 4682337, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 002.039.491-88, matrícula nº 11613, cargo/função Assessor Técnico venho, através do presente termo de responsabilidade e compromisso entregar a elaboração do Termo de Referência do processo cujo objeto é destinada-se à Aquisição de Lâmpadas e Materiais Elétricos para as Unidades Sesc Caldas Novas e Sesc Universitário.

Assim, mediante este instrumento, declaro que tenho ciência de quais são os procedimentos exigidos pela Resolução Nº. 1.252 /2012 Sesc para que o Termo de Referência seja validado com segurança pela autoridade competente, bem como declaro que todas as etapas até a confecção do mesmo foram cumpridas dentro da conformidade e lisura.

Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2023.


Áthara Ester Soares Souza Carvalho

Assessor Técnico da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

De acordo:


Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

EM BRANCO